ID: B7EA9D6246DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Juventude e Trabalho!

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 078/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato: n.º 059/2025
Processo Administrativo nº 078/2025
Procedimento Licitatório: nº 018/2025

O Prefeito Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, Luiz Guilherme Maia de Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso I da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 078/2025, que trata da contratação da empresa EXECUTIVA CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ nº 54.802.065/0001-80, vem **RATIFICAR** a presente Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Wall Ferraz - PI, 29 de abril de 2025.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Dados: 2025.04.29 11:45:19 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
CONTRATANTE

ID: 3F273EFE5A324

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Juventude e Trabalho!

PORTARIA Nº 238/2025. **Wall Ferraz-PI, 01 de abril de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, SR. LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73 – XXV ambos da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.° 020/2022 de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.° 020/2022 de 12 de dezembro de 2022 e Lei Complementar 008/2023 de 10 de maio de 2023, que trata da nova estrutura Administrativa do Município alterando, entre outros pontos, parâmetros, valores e nomenclaturas das gratificações concedidas aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

RESOLVE:

ART 1º - Conceder a Gratificação de Incentivo a Educação – GIE-5 a servidora, Sra. MARIA DE JESUS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 026.023.803-18, com suas funções vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

ART 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração para inclusão do funcionário em registro próprio e folha de pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz(PI), 01 de abril de 2025.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
Prefeito Municipal

ID: BCF04802A1DF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Juventude e Trabalho!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: n.º 059/2025
Processo Administrativo: nº 078/2025
Procedimento Licitatório: nº 018/2025
Base Legal: Art. 75. Inciso I, a Lei 14.133/21
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de dispositivos de contenção de animais (mata-burros) em estradas vicinais do município de Wall Ferraz – PI.
Contratado: EXECUTIVA CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ nº 54.802.065/0001-80.
Valor global: R$ 75.202,33 (setenta e cinco mil, duzentos e dois reais e trinta e três centavos).
Fonte de Recursos: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos);
Prazo: até 29 de maio de 2025, a partir da data da assinatura.
Data da Assinatura: 29 de abril de 2025.

Wall Ferraz - PI, 29 de abril de 2025.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Dados: 2025.04.29 11:46:39 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
CONTRATANTE

ID: 99353A06D3174

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Juventude e Trabalho!

DECRETO CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 016/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde de Wall Ferraz - PI" considerando a Etapa da 4º Conferência Estadual de Saúde do trabalhador e trabalhadora do Piauí e a 9ª Conferência Municipal de saúde.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA, prefeito de WALL FERRAZ-PI, do estado do Piauí, usando das atribuições que são conferidas por lei, em especial o cumprimentos as disposições da constituição federal de 1988, e das leis federais nº 8.080, 19 de setem de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e trabalhadora de Wall Ferraz-PI , a qual será orientada pelo tema central, **"SAUDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DE WALL FERRAZ PI"** e a 9ª Conferência Municipal de Saúde com tema central: **FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO SUS,** considerando a 4º Conferência estadual do Piaui, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e trabalhadora de Wall Ferraz-PI e a 9ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Francisca Régina de Sousa Morais e será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslley Cícero de Moura Ferreira.

Art. 3º A Conferência terá comissão orgazadora formada por: Sr(a). Francisca Régina de Sousa Morais - presidente Sr(a). Andreia Pacheco – vice-presidente Sr(a). Andria Rodrigues – coordenadora adjunta e Sr(a) Maria Lucilia Ferreira – secretária geral.

Art. 4º As Conferências Municipais de Saúde de Wall Ferraz - PI terá abrangência municipal.

(Continua na página seguinte)